



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

Quinta-feira, 20 de outubro de 2016

Ano I | Edição nº 151

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.getulina.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.getulina.dioe.com.br

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.getulina.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

Quinta-feira, 20 de outubro de 2016

Ano I | Edição nº 151

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Leis - Republicação

LEI nº 2.465*, de 17 de outubro de 2016.

Dispõe sobre a denominação da Fonte Luminosa da Praça Nove de Julho da cidade de Getulina, Estado de São Paulo.

FÁBIO AUGUSTO ALVARES, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se "Profª. Marietta de Lacerda Figueiredo Nardi" a Fonte Luminosa da Praça Nove de Julho da cidade de Getulina, Estado de São Paulo.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Getulina, 17 de outubro de 2016.

FÁBIO AUGUSTO ALVARES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

PATRÍCIA MARIA SILVA MARTINS

Chefe de Gabinete e Relacionamento

*Republicada por erro em numeração sequencial.

Código Localizador: 64YZFUJX

Portarias

PORTARIA N.º 4.060/2016.-

Dispõe sobre a nomeação de Membro da Comissão de Controle e Apuração de Infrações de Trânsito, criada pelo Decreto Municipal nº 2.415, de 26 de maio de 2015.

FÁBIO AUGUSTO ALVARES, Prefeito Municipal de Getulina, usando das suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2.387, de 27 de agosto de 2014 e o Decreto Municipal nº 2.415, de 26 de maio de 2015, que criou a Comissão de Controle e Apuração de Infrações de Trânsito;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora abaixo para compor a Comissão de Controle e Apuração de Infrações de Trânsito, criada pelo Decreto Municipal nº 2.415, de 26 de maio de 2015.

Irani Ferreira de Oliveira - RG nº 7.729.789/SSP-SP

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/10/2016, revogando-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Getulina, 18 de outubro de 2016.-.-.-.-.-

FÁBIO AUGUSTO ALVARES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

PATRÍCIA MARIA SILVA MARTINS

Chefe de Gabinete e Relacionamento

Código Localizador: M1JI6NPH

PORTARIA N.- 4.061/2016.-

O CIDADÃO FÁBIO AUGUSTO ALVARES, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei .-

DESIGNA por conveniência da Administração, a SRTª WANICLER MENDES MARTINS, Escriturária, do Quadro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

Quinta-feira, 20 de outubro de 2016

Ano I | Edição nº 151

Página 3 de 3

Celetista desta Prefeitura, para ocupar o emprego de Secretário de Compras e Licitações, com direito ao recebimento do salário de substituição, no período de 03/10/2016 à 01/11/2016, referente as férias do titular SR FÁBIO GARCIA, de acordo com o Capítulo VIII – Art. 18 da Lei Municipal n.º 2.169/10 e Lei Municipal n.º 2.252/12, revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/10/2016. Prefeitura Municipal de Getulina, 18 de outubro de 2016.-----

FÁBIO AUGUSTO ALVARES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

PATRÍCIA MARIA SILVA MARTINS

Chefe de Gabinete e Relacionamento

Código Localizador: MP1YDIJW

PORTARIA N.- 4.062/2016.-

“Dispõe sobre revogação da Portaria nº 4.044/2016”

O CIDADÃO FABIO AUGUSTO ALVARES, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.-----

RESOLVE

REVOGAR por conveniência da Administração a Portaria n.º 4.044/2016, que designou o Sr CLAUDINEI CANTEIRO, portador do RG n. 0258873012, inscrito no CPF n. 145.919.838-70, para o cargo em Comissão de ASSESSOR DE SERVIÇOS URBANOS, a partir desta data, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria n.º 4.044/2016. Prefeitura Municipal de Getulina, 19 de outubro de 2016.-----

FÁBIO AUGUSTO ALVARES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

PATRÍCIA MARIA SILVA MARTINS

Chefe de Gabinete e Relacionamento

Código Localizador: UY/AFG1Y

PORTARIA N.- 4.063/2016.-

O CIDADÃO FABIO AUGUSTO ALVARES, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.-----

RESOLVE

NOMEAR por conveniência da Administração o SR CARLOS ROBERTO BARBOSA, Operário, portador do CPF n.º 058.470.438-05 e RG.º 14.449.577-8, para ocupar o cargo em Comissão de ASSESSOR DE SERVIÇOS URBANOS, Referência “19”, com vencimentos fixados em Lei, sendo o controle de seu serviço a cargo do Gabinete do Prefeito, a partir desta data, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Getulina, 19 de outubro de 2016.-----

FÁBIO AUGUSTO ALVARES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

PATRÍCIA MARIA SILVA MARTINS

Chefe de Gabinete e Relacionamento

Código Localizador: MO84+8UJ